

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.112 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.482.015,19.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

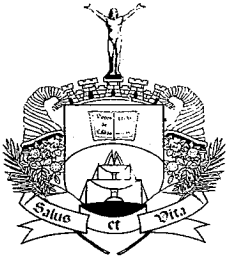
DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 1.482.015,19 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinze reais e dezenove centavos), obedecendo à seguinte classificação:

02.12.02.10.301.1002.1158.4.4.90.51.00	766	OBRAS E INSTALAÇÕES	269.370,19	F.102
02.12.03.10.301.1002.2075.3.3.90.36.00	787	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	89.400,00	F.102
02.12.03.10.301.1002.2890.3.3.90.32.00	792	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000,00	F.102
02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.36.00	838	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.36.00	916	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00	F.159
02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.32.00	954	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	F.155
02.16.01.08.244.0807.2069.3.3.90.36.00	1112	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	247.000,00	F.100
02.16.03.08.244.0805.2340.3.3.90.30.00	1149	MATERIAL DE CONSUMO	211.245,00	F.100
02.19.00.08.244.0803.2722.3.3.90.30.00	1376	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	F.100
02.19.00.08.244.0803.2722.4.4.90.52.00	1380	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00	F.100

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.02.04.121.0401.2010.3.3.90.39.00	318	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	269.370,19	F.100
02.12.01.10.122.1002.2073.3.3.90.30.00	750	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	F.102
02.12.01.10.122.1002.2073.3.3.90.34.00	751	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	400,00	F.102

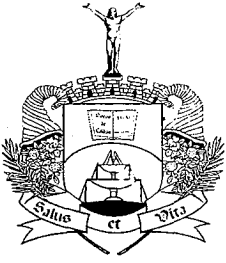


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.112 - fl. 2 /

02.12.01.10.122.1002.2073.3.3.90.40.00	754	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000,00	F.102
02.12.01.10.122.1002.2073.4.4.90.52.00	755	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	F.102
02.12.02.10.122.0401.2884.3.3.90.39.00	762	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	F.102
02.12.02.10.301.1001.0134.3.3.50.43.00	763	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	F.102
02.12.02.10.301.1002.2588.4.4.90.61.00	768	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	F.102
02.12.02.10.332.1002.2660.3.3.90.36.00	783	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	400,00	F.102
02.12.02.10.332.1002.2660.3.3.90.39.00	784	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	F.102
02.12.03.10.301.1002.2075.3.3.90.40.00	789	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	65.000,00	F.102
02.12.03.10.301.1002.2075.4.4.90.52.00	790	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	900,00	F.102
02.12.03.10.302.1003.2078.3.3.90.14.00	796	DIÁRIAS - CIVIL	400,00	F.102
02.12.03.10.302.1003.2078.3.3.90.36.00	797	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	400,00	F.102
02.12.03.10.302.1003.2323.3.3.90.30.00	799	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	F.102
02.12.04.10.301.1003.2666.3.3.90.30.00	808	MATERIAL DE CONSUMO	400,00	F.102
02.12.04.10.301.1003.2666.3.3.90.36.00	809	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.000,00	F.102
02.12.05.10.302.1006.2664.4.4.90.52.00	816	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	400,00	F.102
02.12.06.10.302.1006.2093.3.3.90.30.00	817	MATERIAL DE CONSUMO	2.750,00	F.102
02.12.06.10.302.1006.2093.4.4.90.52.00	820	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	500,00	F.102
02.12.07.10.302.1006.2077.4.4.90.52.00	823	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	F.102
02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.32.00	825	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400,00	F.102
02.12.08.10.302.1003.2083.4.4.90.52.00	830	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	350,00	F.102
02.12.08.10.303.1003.2949.3.3.90.14.00	831	DIÁRIAS - CIVIL	25,00	F.159
02.12.08.10.303.1003.2949.3.3.90.30.00	832	MATERIAL DE CONSUMO	25,00	F.159
02.12.08.10.303.1003.2949.3.3.90.36.00	833	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	24,00	F.159
02.12.08.10.303.1003.2949.3.3.90.39.00	834	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25,00	F.159
02.12.08.10.303.1003.2949.4.4.90.52.00	835	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25,00	F.159
02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.14.00	836	DIÁRIAS - CIVIL	120,00	F.159
02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.14.00	847	DIÁRIAS - CIVIL	80,00	F.159
02.12.09.10.301.1003.2687.3.3.90.30.00	854	MATERIAL DE CONSUMO	25,00	F.159
02.12.09.10.301.1003.2687.3.3.90.36.00	855	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	50,00	F.159
02.12.09.10.301.1003.2687.3.3.90.39.00	856	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	F.159
02.12.09.10.301.1005.2951.3.3.90.14.00	862	DIÁRIAS - CIVIL	25,00	F.159
02.12.09.10.301.1005.2951.3.3.90.30.00	863	MATERIAL DE CONSUMO	25,00	F.159
02.12.09.10.301.1005.2951.3.3.90.36.00	864	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	25,00	F.159
02.12.09.10.301.1005.2951.3.3.90.39.00	865	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25,00	F.159
02.12.09.10.301.1005.2951.4.4.90.52.00	866	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	F.100
02.12.09.10.301.1005.2951.4.4.90.52.00	866	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25,00	F.159

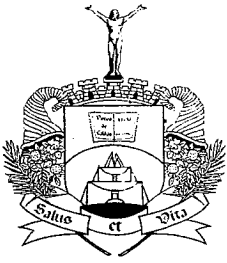


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.112 - fl. 3 /

02.12.10.10.302.1003.2749.3.3.90.36.00	869	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	25,00	F.159
02.12.10.10.302.1003.2749.3.3.90.39.00	870	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	F.159
02.12.10.10.302.1003.2749.4.4.90.52.00	871	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2080.3.3.90.36.00	872	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	25,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2085.3.3.90.36.00	876	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	25,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2085.3.3.90.39.00	877	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2086.3.3.90.36.00	878	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	25,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2087.3.3.90.36.00	881	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	25,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2329.3.3.90.14.00	885	DIÁRIAS - CIVIL	25,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2329.4.4.90.52.00	889	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	500,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.14.00	890	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.36.00	892	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	25,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2331.4.4.90.52.00	894	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.36.00	897	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	25,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2688.3.3.90.39.00	900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2712.3.3.90.36.00	903	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	25,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2714.3.3.90.39.00	907	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	F.155
02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.14.00	908	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.32.00	910	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.36.00	911	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	25,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.14.00	914	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	F.159
02.12.11.10.304.1005.2950.3.3.90.14.00	919	DIÁRIAS - CIVIL	25,00	F.159
02.12.11.10.304.1005.2950.3.3.90.36.00	921	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.500,00	F.159
02.12.11.10.304.1005.2950.3.3.90.39.00	922	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	163,00	F.159
02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.14.00	924	DIÁRIAS - CIVIL	120,00	F.159
02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.32.00	926	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25,00	F.159
02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.36.00	927	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	25,00	F.159
02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.36.00	933	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	25,00	F.159
02.12.13.10.301.1003.2684.3.3.90.14.00	939	DIÁRIAS - CIVIL	25,00	F.159
02.12.13.10.301.1003.2684.3.3.90.30.00	940	MATERIAL DE CONSUMO	50,00	F.159
02.12.13.10.301.1003.2684.3.3.90.36.00	942	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	50,00	F.159
02.12.13.10.301.1003.2684.3.3.90.39.00	943	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25,00	F.159
02.12.13.10.301.1003.2684.4.4.90.52.00	944	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25,00	F.159
02.12.14.10.122.1002.2692.3.3.90.14.00	945	DIÁRIAS - CIVIL	25,00	F.159
02.12.14.10.122.1002.2692.3.3.90.30.00	946	MATERIAL DE CONSUMO	1.399,00	F.159
02.12.14.10.122.1002.2692.3.3.90.36.00	948	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	25,00	F.159
02.12.14.10.122.1002.2692.3.3.90.39.00	949	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25,00	F.159



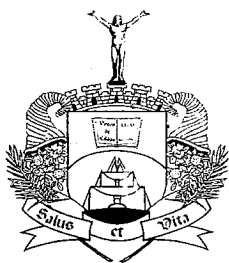
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.112 - fl. 4 /

02.12.14.10.122.1002.2692.4.4.90.52.00	950	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25,00	F.159
02.12.17.10.122.1001.2962.3.1.90.04.00	958	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5,00	F.159
02.12.17.10.122.1001.2962.3.1.90.11.00	959	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5,00	F.159
02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.14.00	960	DIÁRIAS - CIVIL	5,00	F.159
02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.30.00	961	MATERIAL DE CONSUMO	5,00	F.159
02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.32.00	962	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5,00	F.159
02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.34.00	963	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5,00	F.159
02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.36.00	964	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	5,00	F.159
02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.39.00	965	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,00	F.159
02.12.17.10.122.1001.2962.4.4.90.51.00	966	OBRAS E INSTALAÇÕES	5,00	F.159
02.12.17.10.122.1001.2962.4.4.90.52.00	967	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5,00	F.159
02.12.17.10.301.1001.2962.3.1.90.11.00	968	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5,00	F.159
02.12.17.10.301.1001.2962.3.3.90.14.00	969	DIÁRIAS - CIVIL	5,00	F.159
02.12.17.10.301.1001.2962.3.3.90.30.00	970	MATERIAL DE CONSUMO	5,00	F.159
02.12.17.10.301.1001.2962.3.3.90.32.00	971	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5,00	F.159
02.12.17.10.301.1001.2962.3.3.90.34.00	972	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5,00	F.159
02.12.17.10.301.1001.2962.3.3.90.36.00	973	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	5,00	F.159
02.12.17.10.301.1001.2962.3.3.90.39.00	974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,00	F.159
02.12.17.10.301.1001.2962.4.4.90.51.00	975	OBRAS E INSTALAÇÕES	5,00	F.159
02.12.17.10.301.1001.2962.4.4.90.52.00	976	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4,00	F.159
02.16.02.16.482.0806.2314.3.3.90.39.00	1142	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	F.100
02.16.03.08.244.0805.2340.3.3.90.39.00	1151	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	F.100
02.16.03.08.244.0805.2340.4.4.90.52.00	1153	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	F.100
02.16.03.08.244.0805.2894.3.3.90.30.00	1163	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	F.100
02.19.00.08.241.0802.2229.3.3.50.43.00	1284	SUBVENÇÕES SOCIAIS	362.000,00	F.100
02.19.00.08.243.0802.2537.3.3.50.43.00	1295	SUBVENÇÕES SOCIAIS	56.837,00	F.100
02.19.00.08.244.0801.2877.3.3.90.48.00	1345	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	15.908,00	F.100
02.19.00.08.244.0803.2835.3.3.90.48.00	1383	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.000,00	F.100
02.12.17.10.301.1001.2249.3.3.90.30.00	1562	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00	F.159
02.12.17.10.301.1001.2249.3.3.90.39.00	1563	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.600,00	F.159
02.12.17.10.302.1001.2259.3.3.90.30.00	1569	MATERIAL DE CONSUMO	3.100,00	F.102

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.112 - fl. 5 /

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda